

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0535513-34, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS, NA
FORMA ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial Substituto Eventual, Sr. CARLOS ALBERTO PIZARRO, brasileiro, casado, economiário, carteira de identidade RG nº 8009895189-SSP/RS, CPF nº 371.897.270-00, domiciliado em Erechim/RS, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICIPIO DE TAPEJARA - RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 87.615.449/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EVANIR WOLFF, CPF nº. 453.376.750-87, RG nº 3017284674, brasileiro, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o inciso IV, a cláusula primeira, item 1.1 e o Anexo II – Cronograma de desembolso do Contrato de Financiamento nº 0535513-34/20, de 15/07/2020, registrado no Registro de Títulos e Documentos de Tapejara/RS sob o nº 11145, livro B-115, folha 119, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO,

IV - A Autorização Legislativa para contratação de operação de crédito, por meio da Lei Autorizadora de nº 4.465/202, de 24 de março de 2020 e da Lei Autorizativa de nº 4.543/2021 de 30 de março de 2021, publicadas no Diário Oficial do **TOMADOR**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 A **CAIXA** concede ao **TOMADOR** financiamento no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da **CAIXA**, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na **LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do ano de **2020** e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 4.465/2020, de 24/03/2020 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte) e pela Lei Municipal nº 4.543/2021, de 30/03/2021 (trinta de março de dois mil e vinte e um), a saber: destinados à aplicação em Despesa de Capital, quais sejam: infraestrutura do distrito industrial – pavimentação asfáltica e rede elétrica: R\$ 1.150.000,00; aquisição de áreas de terras para fins habitacionais e industriais: R\$ 2.208.160,00; trevo de acesso à perimetral – construção: R\$ 1.650.000,00; e recapeamento de vias urbanas: R\$ 991.840,00.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0535513-34	MUNICIPIO DE TAPEJARA - RS	RS
Programa	TOMADOR	
FINISA	MUNICIPIO DE TAPEJARA - RS	
Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento	
09/08/2021	R\$ 6.000.000,00	
Periodicidade dos desembolsos		
Quadrimestral		

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2020	2.787.679,58
2021	3.212.320,42

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 04 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Passo Fundo/RS, 22 de Setembro de 2021
Local/Data

CARLOS ALBERTO PIZARRO:37189727000
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO PIZARRO:37189727000
Dados: 2021.09.21 13:57:14 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: CARLOS ALBERTO PIZARRO
CPF: 371.897.270-00

EVANIR WOLFF:45337675087
Assinado de forma digital por EVANIR WOLFF:45337675087
Dados: 2021.09.21 09:47:28 -03'00'

MUNICÍPIO DE TAPEJARA - RS
TOMADOR
Nome: EVANIR WOLFF
CPF: 453.376.750-87

TESTEMUNHAS

Sergio Federle
Assinado de forma digital por Sergio Federle
Dados: 2021.09.21 10:04:32 -03'00'

Nome: _____
CPF: _____

JOCEMIR SIDNEI BERGAMIN:83491236053
Assinado de forma digital por JOCEMIR SIDNEI BERGAMIN:83491236053
Dados: 2021.09.21 11:01:15 -03'00'

Nome: _____
CPF: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br